



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Pacômio
Magalhães, 48,
Planaltina, Iuiu - Bahia

Telefone



77 3682-2015

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2023.
- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

A CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2023. Em cumprimento ao inciso I, do art. 94, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Prestação de Serviços Assessoria Jurídica, nº 001/2023, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa jurídica **AMANDO BARRETO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, regularmente Registrada na OAB/BA sob o nº 3430/2017, CNPJ sob Nº. 27.402.862/0001-05**, com sede na Rua Godofredo Guedes, 110, Centro, CEP 46470-000, na cidade de Riacho de Santana/BA. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024**, do contrato de Prestação de Serviços Assessoria Jurídica.

Nova Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024.

Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), o qual deverá ser pago em 12 (doze) parcela mensais e sucessivas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentária 2024: 0301.2001/33.90.35.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 001/2023 – Inexigibilidade nº. 001/2023, regido pelo art. 74, Inciso III da Lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratante, Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada, Amando Magno Barreto Ribeiro, 29 de dezembro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

A CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2023. Em cumprimento ao inciso I, do art. 94, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Prestação de Serviços Assessoria Contábil, nº 016/2023, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa jurídica **ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, regularmente no CNPJ sob Nº. 13.678.537/0001-57**, sediada na Rua Barão de Caetité, 393, Centro, Caetité/BA, CEP 46.400-000. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024**, do contrato de Prestação de Serviços Assessoria Contábil.

Nova Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024.

Valor Global: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), o qual deverá ser pago em 12 (doze) parcela mensais e sucessivas no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Dotação Orçamentária 2024: 0301.2001/33.90.35.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 016/2023 – Inexigibilidade nº. 002/2023, regido pelo art. 74, Inciso III da Lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratante, Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada, Ricardo Neves de Oliveira, 29 de dezembro de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C112-D54C-5F78-D48D-A79A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C112-D54C-5F78-D48D-A79A



Hash do Documento

cb5c6464898df9f43946e19d401ad9ea618edbebb147e30300549dbac2afd523

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/01/2024 16:56 UTC-03:00